

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de. Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA**, com sede Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, Bairro: Sul do Rio, município de Tijucas, CEP: 88.200-000, Telefone: (48) 3304.2951, E-mail: licitafloripa@inoveseempre.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. LUCIANO NELSON SILVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 2.909.379 - SSP/SC e do CPF nº 952.088.109-30, com endereço comercial na rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, Bairro: Sul do Rio, município de Tijucas, CEP: 88.200-000. Por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021, Processo nº P188785/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 31227

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI - 18.252.904/0001-70** para **HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA 18.252.904/0001-70**, conforme processo nº **P228326/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 26 de jan de 2023.

HEALTH CARE E
DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:1825290
4000170

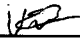
Assinado de forma digital
por HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.01.09 14:18:25
-03'00'




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF nº 952.088.109-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

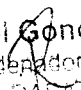
1. 

CPF: 085 422 783 05

2. 

CPF: 620 340 483 -56

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
NASC: 21/07

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	10/01/2023 09:07:43 BRT
Versão do software	2.11rc5

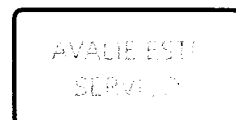
▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	1 ADITIVO HEALTH_0104-22 (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	c16bb6896f440c4782de4c208 f6b2e268414a75007a848217a 2febc07a00d183
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ BR Assinatura por CN=HEALTH CARE E DUBEBE
 COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
 OU=videoconferencia, OU=21035971000147, OU=RFB e-
 CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 L=TIJUCAS, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	09/01/2023 14:18:25 BRT
Status dos atributos	Aprovados



Modo escuro

- ▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170,
OU=videoconferencia, OU=21035971000147, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=TIJUCAS, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	10/01/2023 08:38:28 BRT
Status dos atributos	Aprovados

- ▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rebecca Fiuza Goulart. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa X MEDICAL E CLEAN LTDA. CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22015 --SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo IV que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22015 -SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.458,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a) Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22015 --SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo IV que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22015 -SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e Processo Nº P227404/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.762,81 (Oito mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(a)

Glênia Guimarães Coelho Liberato (Cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral), e terá como gestora Sr. (a) Larisse Araújo De Sousa (Coordenadora da Atenção Primária à Saúde). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline de Fátima Theresa Ladeira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021, Processo nº P188785/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, Ata de Registro de Preço Nº 028/2022, Processo nº P180993/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021, Processo nº P192185/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI para HEALTH CARE & DUBEBÊ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA, conforme processo nº P228326/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas

